



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 207/2019

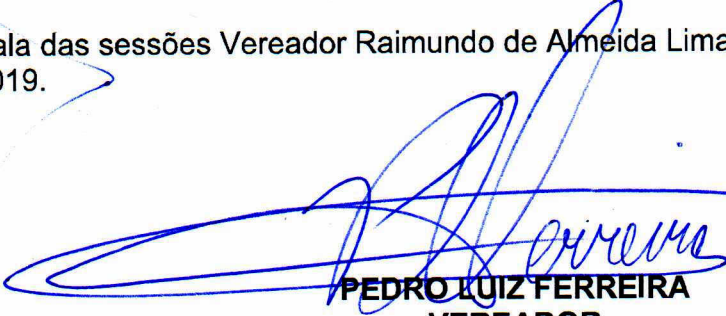
Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente indicação encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, designe a denominação de rua já existente, conforme croqui, inscrição municipal e matrícula em anexo, localizada em nosso município, próxima à estrada do Miyamoto, no bairro do Rio de Una de Baixo.

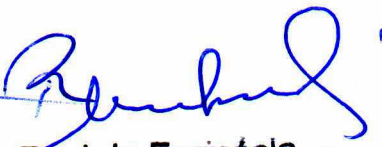
JUSTIFICATIVA:

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores como para os entregadores e visitantes do local, indico tal proposição a fim de que se faça a denominação oficial de Rua já existente, conforme documentação em anexo, passando a ser denominada de Rua João Vieira Cordeiro, ex coproprietário dos imóveis servidos pela rua em questão.

Certo do seu atendimento a esta solicitação, despeço-me.

Sala das sessões Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 23 de setembro de 2019.


PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR


Rozi da Farmácia
Vereadora PTB

Elisângela Soares
Vereadora


Armelino Moreira Júnior
Vereador
(Lino Júnior PSB)


Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)


Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

Gerson Pedroso da Silva
Vereador - PPS

Ibiúna-SP, 19 de setembro de 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
Gabinete do Vereador
Pedro Luiz Ferreira

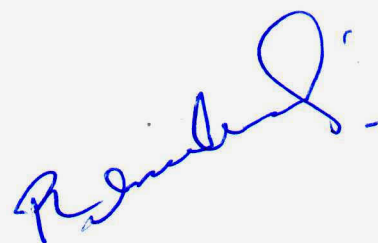
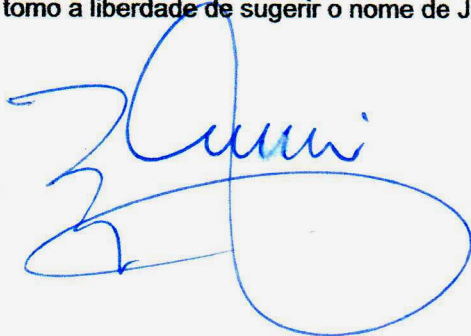
Prezado Vereador,

DENOMINAÇÃO DE RUA - Conforme contato verbal, solicito a possibilidade de aprovar a denominação de rua, já existente, localizada a direita da Rua Mario Vieira Cordeiro, Bairro Rio de Una de Baixo, Ibiúna-SP, conforme croqui anexo, do escritório de topografia Hélio Roberto.

2. Em se cumprindo o pleito, tomo a liberdade de sugerir o nome de JOÃO VIEIRA CORDEIRO, ex cõproprietário dos imóveis servidos pela rua.

Atenciosamente,

Abramo Nanni RG 7.692.049-5



RODOVIA BUNJIRO NAKAO
PARA IBIUNA

160.00 METROS

INICIO

ESTRADA MUNICIPAL DO MIYAMOTO

RUA MARIO VIEIRA CORDEIRO 920.00 METROS

FINAL

RUA A SER
DENOMINADA

140.00 METROS

TRECHO A SER DENOMINADO COMO
RUA MARIO VIEIRA CORDEIRO, BAIRRO
RIO DE UNA DE BAIXO IBIUNA S.P.

EXTENSÃO 920.00 METROS X 7.20 METROS
AREA TOTAL DE 6.624.00 M2.

[Signature]
HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM AGROMENSURA
E EDIFICAÇÃO CIVIL
CREA 50615 708977D

ESCALA GRÁFICA



ESCRTORIO DE TOPOGRAFIA HELIO ROBERTO

PHONE: 315 96767320

email:

topografiahelioroberto@gmail.com

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carla Modina Ferrari
Oficial

CERTIFICADO DE ÓBITO

C E R T I F I C A D O

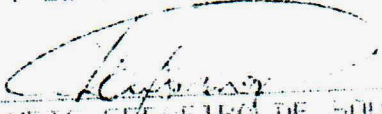
que, de folhas 172-F do livro C de Ofício de Registro de Óbito, sob nº de ordem 5.050, consta que no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e oito, foi lavrado o assento de **JOÃO VIEIRA CORDEIRO**, falecido no dia **dezoito de outubro de dois mil e oito (18/10/2008)**, às cinco horas e um minuto, em domicílio no bairro Rio de Una de Seixo - Ibiúna - SP, com oitenta e dois anos de idade, solteiro, do sexo masculino, de cor branca, lavrador (aposentado), natural de São Roque, Estado de São Paulo, nascido no dia oito de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, residente no bairro Rio de Una de Seixo, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de PEDRO VIEIRA CORDEIRO e de BALSINA ROLIM VIEIRA, residentes (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Henrique Breiron, CRM 44.016, que deu como causa da morte insuficiência respiratória, Broncopneumonia aspirativa, Refluxo gastroesofágico, I.D.O. Nº 12907912-11.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal Parque da Figueira - Ibiúna - SP.

Foi declarante RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA.

Observações: O falecido deixa (03) três filhos maiores: Beniz, Lourdes e João. Deixa bens e inventariar, nas quais testamento e era casado. Dados extraídos do RG, nº 14.436.189-SSP/SP, CN, nº 9.4-15, fls.125/2 e nº 395 - São Roque-SP, CPF, nº 043.444.588/00 e verbalmente pelo declarante. O referido é verdade e dou fé.
Ibiúna, 24 de outubro de 2008.


LUCINETE PERREIRA DE SOUSA BENEVIDES
substituta da oficial

Assento do Encolamento



Ficha Cadastral - Ficha Cadastral - COMPLETA - [Exercício : 2016]

IIUNA

usuário: monize

movel: 22007 Inscrição Imóvel : 40.99991.99.99.0139.00.000
Inscrição Anterior:

Endereço : 12103 - Rua - BAIRRO DO RIO DE UNA Nr.

Andar : Apto :

Complemento :

Bairro : RIO DE UNA

Quadra/Lote(Fiscal) : QUADRA 99 / 0139

CEP : 18150-000

Loteamento : 103 - Bº RIO DE UNA

Quadra/Lote (Loteamento) : F / NULL

Loteamento : /

° Total Sub-Lotes:

Proprietário : 11051 - MARIO VIEIRA CORDEIRO

NPJ/CPF : 26564050844

RG : 2.453.028

Endereço : RUA PREFEITURA Nr.

Andar : Apto :

Complemento :

Bairro : CENTRO

CEP : 18150-000

UF: SP Cidade : IBIUNA

Telefone :

mail:

Compromissário(s) :

Co-Proprietário(s) :

Co-Compromissário(s) :

Ind. Entrega : RUA - PREFEITURA Nr.

Andar : Apto :

Complemento :

Bairro : CENTRO

CEP : 18150-000

UF: SP Cidade : IBIUNA

Dados do Terreno

Area Terreno : 40.443,00

Fração Area Comum Terreno: 0,00

Valor M2 Terreno : 8,57

Valor Venal Territ. : 120.235,83

Coefficiente VVT : 1,00

Fração Ideal : 0,00

Fator Caract. Terreno : 1,00

Fator Gleba : 0,55

Fator Testada : 0,63

Zona : 8

Setor : 1 - SETOR 1

Dados da Edificação Principal

Area Construida : 0,00

Fração Area Comum Constr.: 0,00

Valor M2 Construido : 0,00

Valor Venal Edific. : 0,00

Coefficiente VVE : 1,00

Ano Construção : 0

Area Total Construida : 0,00

Fator Obsolescencia : 0,00

Categoria :

Edificação Secundaria :

Classe : -

Pontuação :

Fator Caract. Construção : 0,00

Tipo Construção : -

Tipo Cobrança : 1 - Calculo IPTU/TAXAS

Informações Adicionais

Testada Principal : 0,01

Testada 2 : 0,00

Testada 3 : 0,00

Testada 4 : 0,00

Testada 5 : 0,00

Zona1 : 8,00

Zona2 :

Zona3 :

Zona4 :

Zona5 :

Campos Auxiliares (Descrição e Valor)

Registro Número :

Cartório :

Matrícula :

TAXAS COBRADAS

Alíquota : 1,50

Valor Venal Imovel : 120.235,83

Valor Imposto : 1.803,54

Valor Taxas : 32,89

Área Excedente : 0,00

Área Remanescente : 0,00

Area Dependencias : 0,00

Valor Imposto/Taxa : 1.836,43

Imposto Parcelas : 164,04

Parcela Única : 1.746,26

Taxas Parcelas : 2,99

Valor Venal Exced. : 0,00

Valor Venal Reman. : 0,00

Valor Venal Depen. : 0,00

ARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - E. S. P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 3.443 (TRES MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES)



IDICADOR REAL: FICHA N.º 2.505(U)

IBIÚNA, 21 DE JULHO

DE 1981

IMÓVEL: DENOMINAÇÃO :- " Sítio Morada do Sol ". SITUAÇÃO :- Bairro do Rio de Una, zona urbana, deste Município. DESCRIÇÃO :- Lote de terreno, com a área de 40.443,00 m², ou 671 alqueires paulistas, com as seguintes divisas e confrontações :- Inicia divisas junto ao marco zero, junto a margem de um caminho particular, desse ponto segue pela cerca de arame acompanhando o citado caminho com a distância de 45,00m., divisando com IWAOKI SUMI até o marco um, desse ponto, segue pela cerca de arame acompanhando o caminho com distância de 172,50m., divisando com BERNARDO MACHADO NETO, até encontrar o marco dois, desse ponto segue acompanhando o mesmo caminho divisando pela cerca com a distância de 17,50m., divisando até encontrar o marco trez, junto ao centro de um valo, segue a esquerda pelo centro do valo com a distância de 87,00m. dividindo com GERALDINA BEZERRA DE CARVALHO FUSIARSKA e LUIZA FRANCESCA DE FÁTIMA BEZERRA DE CARVALHO FUSIARSKA, até encontrar o marco quatro, desse ponto segue ainda pelo centro do valo com a distância de 55,00m., divisando com a Cia. SAITO, até encontrar o marco quatro, desse ponto, abandona o valo e segue a esquerda com rumo magnético de 21°00'NW, com 24,00m., até o marco cinco, deflete levemente para a direita segue rumo 00°09'NE, com 22,50m., até o marco seis, segue rumo 15°15'NE, com 39,50m., até o marco sete, segue rumo 37°15'NE, com 39,50m., até o marco oito, segue rumo 00°00'NE, com 120,00m., até o marco nove, junto a um caminho particular, segue rumo 46°00'NE, com 33,00m., divisando desde o marco quatro com EURICO IWAKAWA, até o marco dez, junto a um filete d'água, segue a esquerda pelo mesmo com 81,00m., divisando com a Cia. SAITO, até o marco onze, segue ainda pelo filete d'água com 44,00m., divisando com BRAZ CORACI FREITAS, até o marco doze, abandona o filete d'água e segue a esquerda por uma cerca de arame com rumo 34°00'SW, com 47,00m., até o marco treze, a margem de um caminho particular, segue a direita acompanhando o caminho com a distância de 91,00m., divisando desde o marco doze com SEBASTIÃO JOSÉ MARTINS, até encontrar o marco zero, ponto de origem da descrição destas divisas. Cadastrado no ROL dos Contribuintes do Imposto Territorial Urbano da Prefeitura Municipal Local, conforme lançamento nº 3007-090 - Exercício de 1.978.

Escrevente Autorizado :- (VITOR DA SILVA)..

1/3.443 . Ibiúna, 21 de Julho de 1.981. Por Mandado Judicial, extraído dos Autos de Ação de USUCAPIÃO (Feito nº 064/80), pelo 2º Ofício de Justiça desta Comarca, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da Comarca - Exmo Sr. Dr. REINALDO FELIPE FERREIRA, em 07 de Julho de 1981, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, juntamente com a Guia nº 006, na importância de Cr\$ 2.426,58 (Dois mil, quatrocentos e vinte e seis cruzeiros e cinquenta e oito centavos), referente ao recolhimento do Imposto sobre transmissão de bens (Sisa) cobrada pela Colêctoria Estadual Local, em 07 de Julho de 1981, FOI DETERMINADO o registro segue no verso

registro) do imóvel matriculado em nome de MARIO VIEIRA CORDEIRO e s/m.Dª MARIA SOARES CORDEIRO, Brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residente e domiciliados no município do Rio de Una, em virtude da aquisição declarada pela sentença proferida em 18 de maio de 1.981, pelo MM. Juiz de Direito, Exmo.Sr.Dr. REINALDO FELIPE FERREIRA, que transitou em julgado. Valor Declarado :- Cr\$ 121.329,00 (Cento e vinte e um mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros). O Escrevente Autorizado:- (VITOR SILVA)
Protocolo Lº1A - 12.253 - Emots:- 1.500,00 - Est:- 300,00 - Apos:- 225,00 - Rec. 4.880 -

2/3.443.- Ibiúna, 05 de agosto de 1.981.- Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 24 de Julho de 1.981, às Fls.97/98 do Livro nº 06, das notas do Cartório de Registro Civil e Anexo, do Distrito do Parurú, deste Município, os proprietários, MARIO VIEIRA CORDEIRO, brasileiro, lavrador, portador do nº 2.453.028 e do CIC-sob.nº 265.640.508/44, filho de Pedro Vieira Cordeiro e Balbina Rolim de Freitas e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, doja MARIA SOARES CORDEIRO, brasileira, do lar, filha de José Rodrigues de Camargo e de Maria Soares Rodrigues, por ora do RG.nº 12.809.245 e do CIC em conjunto nº 265.640.508/44, TRANSMITIRAM DR. RUGGERO DE JESUS MENEZES, brasileiro, advogado, portador da cédula de Identidade-RG.nº 5.564.934 e do CIC-sob.nº 749.565.748/00, casado com dona ELISA DE APARECIDA DE OLIVEIRA MENEZES sob o regime da comunhão de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado no Largo José Ferreira Prestes, Sorocaba-SP, pelo preço de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil Cruzeiros), uma área de terras incultas e sem benfeitorias, medindo 16.823,00 Ms2 ou 0,70 alqueire paulistas, e, que permanecerá em comum dentro do imóvel matriculado.- O Escrevente Autorizado.- (VITOR DA SILVA) à escreví, conferí e subscreví.-
Protocolo-Lº1A-12.399 - Emots: 1.500,00 - Estado:300,00 - Apos:225,00 -Rec.4971.-

3.443.- Ibiúna, 27 de Agosto de 1.981.- Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 24 de Junho de 1.981, às Fls.93/95 do Livro nº 06, das notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Distrito do Parurú-Comarca da Ibiúna, ratificada pela escritura pública lavrada nas mesmas notas e Cartório, às Fls. 107 do Livro nº 06, os proprietários, MARIO VIEIRA CORDEIRO, brasileiro, lavrador, portador do nº 2.543.028-SP e portador do CIE/ME sob.nº 265.640.508-SP, filho de Pedro Vieira Cordeiro e de dona Balbina Rolim de Freitas e sua mulher Maria Soares Cordeiro, brasileira, do lar, filha de José Rodrigues de Camargo e de dona Maria Soares Rodrigues, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, inscrita no CIE/ME por dependência sob.nº 265.640.508/44 e portadora do RG.nº 12.809.245-SP, TRANSMITIRAM DR. RUGGERO DE JESUS MENEZES, brasileiro, comerciante, portador da cédula de Identidade-RG.nº 408.157-SP, casado com dona IRENE SUGANHA, no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscrito no CIE/ME sob.nº 187.028.308/25, residente e domiciliado no município do Rio de Una, deste Município, pelo preço de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil Cruzeiros) uma área de terras incultas e sem benfeitorias, medindo 4.681,83 metros quadrados, e, que permanecerá em comum dentro do imóvel matriculado.- O Escrevente Autorizado.- (VITOR DA SILVA) à escreví, conferí e subscreví.-
Protocolo Lº1A-12.401 - Emots: 1.500,00 - Estado: 300,00 -Apos: 225,00 -Rec.4971.-

40.443

16.823 - 2.02

23.620

4.681 - 2.03

10.000

14.258

4.681 - 2.06

9.577

4.681 - 2.07

continuação na ficha nº 02

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - E. S. P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 3.443 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS)

LICITADOR REAL: FICHA N.º = 2.505(U).-

IBIÚNA, 09 DE Dezembro

DE 1981.-



ÓVEL:.....continuação da ficha nº 01.....
 /3.443.- Ibiúna, 09 de Dezembro de 1.981.- Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 03/12/1.981, às Fls.164/167 do Livro nº 06, das notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Distrito do Parurú- Comarca de Ibiúna, SP, os proprietários, KENZI SUGAHARA, comerciante, RG.nº 408.157-PR e sua mulher dona SUKU SUGAHARA, de prendas domésticas, ambos brasileiros, casados entre si sob regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob.nº 187.028.308/25, residentes e domiciliados no Bairro do Rio de Una, deste Município, pelo preço de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil Cruzeiros), TRANSMITIRAM A LUIZ DE MORAES ROSA, brasileiro, funcionário público Estadual, ocupando a função de Escrivão de Polícia, portador de cédula de Identidade-RG.nº 2.106.128 e do CPF/MF sob.nº 187.032.168, casado sob regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515, com a SRª. LUCILIA BARROCO DE MORAES ROSA, residente e domiciliado à Rua XV Novembro, nº 199, nesta cidade, a totalidade de sua parte ideal, ou seja, uma parte de terras inculta e sem benfeitorias, medindo 4.681,83 metros quadrados, havendo pelo R.3(três) nesta matrícula, e, que permanecerá em comum dentro do imóvel matriculado.- O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]* (VITOR DA SILVA)- escreveu, conferi e subscrevi.-
 Protocolo Lº1B-13.422 - Emots: 1.500,00 - Estado: 300,00 -Apos: 225,00-Rec.5576.

5/3.443.- Ibiúna, 29 de dezembro de 1.981.- Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 09 de agosto de 1.981, às Fls.104/109 do Livro nº 06, das notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Distrito do Parurú- Comarca de Ibiúna-SP, os proprietários, Raulo VIEIRA CORDEIRO, brasileiro, lavrador, portador do RG.nº 2.453.028 e do CIC-nº 265.640.508/44, filho de Pedro Vieira Cordeiro e da dona Belmira Maria de Freitas e sua mulher com quem é casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, dona Maria da Glória VIEIRA, brasileira, prendas domésticas, filha de José Rodrigues de Souza e de dona Maria Soares Rodrigues, portadora do RG.nº 12.509.245-SP e do CIC em conjunto nº 265.640.508/44, TRANSMITIRAM AO Sr. JOÃO ALBERTO VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da cédula de Identidade-RG.nº 1.836.140-SP e do CIC-nº 043.474.566/00, residente e domiciliado no Bairro do Rio de Una, deste Município, pelo preço de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil Cruzeiros), uma área de terras inculta e sem benfeitorias, medindo 4.681,83 metros quadrados, e, que permanecerá em comum dentro do imóvel matriculado.- O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]* (VITOR DA SILVA) escreveu, conferi e subscrevi.-
 Protocolo Lº1B-13.540 - Emots: 1.500,00 - Estado: 300,00 -Apos: 225,00-Rec. 5.57

5/3.443.- Ibiúna, 07 de Julho de 1.982.- Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 09 de outubro de 1.981, às Fls.114/115 do Livro nº 06, das notas do Cartório de Registro Civil e Anexos, do Distrito do Parurú, Comarca de Ibiúna-SP, os proprietários, MARIO VIEIRA CORDEIRO, brasileiro, lavrador, portador do RG.nº 2.453.028-SP e do CIC-nº 265.640.508/44, filho de Pedro Vieira Cor-

leiro e de dona Balbina Rolim de Freitas e sua mulher dona MARIA SOARES CORDEIRO, brasileira, de prendas domésticas, filha de José Rodrigues de Camargo e dona Maria Soares Rodrigues, portadora do RG.nº 12.809.245-SP e do CIC-nº 265.640.508-SP, TRANSMITIRAM À SRª. DONATILHA VIEIRA DE CAMARGO, brasileira, de prendas domésticas, filha de Pedro Vieira Cordeiro e de dona Antonia Rodrigues, casada no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com o Sr. Antonio Rodrigues de Camargo, brasileiro, lavrador, portador do CIC em conjunto sob.nº 028.276.568-92, residentes e domiciliados no Bairro Rio de Una, deste Município, pelo preço de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), uma área de terras inculta e sem benfeitorias, medindo 4.681,83 metros quadrados, e, que permanecerá em comum dentro do imóvel matriculado.- O Escrevente Autorizado:- (VITOR DA SILVA) à escreví e subscrevi.

Protocolo LºLB-14.732 - Emots: 1.500,00 - Estado: 300,00 -Apos: 225,00-Rec. 6505.

3.443.- Ibiúna, 11 de Novembro de 1.982.- Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 26 de agosto de 1.981, às Fls.104 do Livro nº 06, das notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Distrito do Paruru, deste Município earca de Ibiúna, os proprietários, MARIO VIEIRA CORDEIRO, brasileiro, lavrador do RG.nº 2453028 e do CIC-nº 265.640.508/44, filho de Pedro Vieira Cordeiro e de dona Balbina Rolim de Freitas e sua mulher com quem é casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com dona MARIA SOARES CORDEIRO, brasileira, doméstica, filha de José Rodrigues de Camargo e de dona Maria Soares Rodrigues, portadora do RG.nº 12.809.245-SP e do CIC-nº 265.640.508/44, TRANSMITIRAM AO SR. ADÃO APARECIDO DIAS, brasileiro, funcionário público, portador do CIC-nº 163.263.348/53 e do RG.nº 3.125.546 e sua mulher com quem é casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com dona ANKO TATSUNA DIAS, residentes e domiciliados no Bairro do Curral, deste Município, pelo preço de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil Cruzeiros), uma área de terras alta e sem benfeitorias, medindo 4.681,83 metros quadrados, que permanecerá em comum dentro do imóvel matriculado.- O Escrevente Autorizado:- (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-

Protocolo LºLB-15.803 - Emots: 2.970,00 - Estado: 594,00 -Apos: 594,00-Rec. 7369.-

3.443.- Ibiúna, 10 de Maio de 1.985.- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 02(dois) dias do mês de Maio de 1.985, às Fls.222/225 do livro 19, das notas do 2º Cartório desta cidade, a proprietária, DONATILHA VIEIRA DE CAMARGO, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 19.792.698-SSP/SP e seu marido o Sr. ANTONIO RODRIGUES DE CAMARGO, brasileiro, lavrador, portador do RG.nº 19.792.699-SSP/SP, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob.nº 028.276.568/92, residentes e domiciliados no Bº do Rio de Una, deste Município, pelo preço de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil Cruzeiros), TRANSMITIU AO SR. RUGGERO DE JESUS EGHEL, brasileiro, advogado, portador do RG.sob.nº 5.564.934-SSP/SP e do CPF sob.nº 749.565.748/00, casado pelo regime da comunhão de bens, posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 com dona ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA MENEGHETTI, brasileira, do lar, portadora do RG.sob.nº 7.896.926-SSP/SP e do CPF/MF sob.nº 794.232,648/91, cujo pacto antenupcial, lavrado às Fls.026 do livro nº 39

continuação na ficha nº 03..

neiro Ofício de Justiça com Anexos de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Ibiúna - SP

Rua Pinduca Soares, 159 — Fone: (0152) 41-1280

REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º = 3.443 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS) -
IBIÚNA, 10 DE Maio DE 19 85,



ÓVEL:-continuação da ficha nº 02 -

39, no 3º Cartório de Notas de Sorocaba-SP, devidamente registrado sob.nº1466
03, de Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP--
sidente e domiciliado nesta cidade, à Rua Zico Soares, nº 60 , 50% (CINQUENTA
CENTO) sobre uma área de terras inculta e sem benfeitorias, medindo 4.681,83
tros quadrados, havida pelo R.06, nesta matrícula, que permanecerá em comum no
óvel matriculado. O Oficial Maior Substº:- *Vitor* (VITOR DA SILVA) à--
creví e subscreví.-

ots: 24.000 - Estado: 6.480 - Apos: 4.800 -

9/3.443.- Ibiúna, 21 de Maio de 1.986.- Por Formal de Partilha, expedido pelo
Ofício de Justiça desta Comarca, aos 01-outubro-1.984, subscrito pelo MM. --
iz de Direito, Exmo Sr.Dr. Octávio Augusto Machado de Barros Filho, dos autos-
inventário dos bens deixados por falecimento de KIYOKO TATSUMO DIAS (feito
427/82), homologado por sentença de 13-junho-1.984, proferida pelo mesmo m-
strado, transitada em julgado, foi a parte ideal de 4.681,83 metros quadrados,
vida pelo espólio pelo R.07 nesta matrícula, avaliado por R\$ 150.000,00, parti-
ado da seguinte forma -: ao viúvo - ADÃO APARECIDO DIAS, brasileiro, auxiliar-
topografia, RG.nº 3.125.546-SP e do CIC.nº 163.263.348/53, residente e domici-
lado no Bairro do Curral, uma parte somente de R\$ 75.000,00 e, aos herdeiros fi-
os -: a) AUGUSTO APARECIDO DIAS, brasileiro, solteiro, mecânico, menor púbere,
m 18 anos de idade, portador da certidão de nascimento nº 24.898 -fls.73 do --
vro A-53 do Registro Civil desta comarca ; b) IARA APARECIDA DIAS, brasileira,
lteira, de prendas domesticas, menor púbere, com 16 anos de idade, portadora-
certidão de nascimento sob.nº 26.640 -fls.109 do livro A-55, do Registro Ci-
l desta Comarca e, c) SIDINEIA DE OLIVEIRA DIAS (filha adotiva), brasileira,
lteira, menor impubere, com 07 anos de idade, portadora da certidão de nasci-
ento sob.nº 36.906 - fls.174v do livro A-65, do Registro Civil desta cidade, t-
s residentes e domiciliados no Bairro do Curral, deste Município, cabendo a
da um, uma parte somente de R\$ 25.000,00. O Oficial Maior Substº:- *Vitor*
(VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-
ots: 83,90 - Estado: 22,65 - Apos: 16,78 (Obs.- Emots foram calculados com
se no vlr.venal de R\$ 3.100,00, atribuído pela Prefeitura Local/86, na propor-
o da área partilhada).-

0/3.443.- Ibiúna, 06 de Outubro de 1.986.- Pela escritura pública de venda e -
pra, lavrada aos doze(12) dias do mes de dezembro de 1.984, as fls.293/297 do-
ro nº 16, das notas do 2º Cartório desta cidade, a proprietária, DONATILHA ==
IRA DE CAMARGO cc. ANTONIO RODRIGUES DE CAMARGO, qualificados no R.08 desta ma-
cula, pelo preço de R\$ 500.000(quinhentos mil cruzeiros), TRANSMITIRAM AO SR.-
ITIL FERRAZ FIUZA, brasileiro, comerciante, portador do RG.nº 2.996.611-SSP/SP-
lo CIC.nº 187.996.208-04, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente
ei nº 6.515/77 com dona MARIA MARGARIDA CONCEIÇÃO FIUZA, brasileira, residente
domiciliado no Bairro do Rio de Una, a Rodovia Bandeirantes, Km.73,5, neste mu-
ipio, a totalidade de sua parte ideal, ou seja, os 50% restantes sobre a área-
terras inculta e sem benfeitorias, medindo 4.681,33 Ms2, havida pelo R.06 nes-
matrícula, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. O Oficial Maior --
stº:- *Vitor* (VITOR DA SILVA) a escreví e subscreví.-
ts: 39,90,- Estado: 10,77 - Apos: 7,98 -

vide verso

2340

11/3.443.- Ibiuna, 14 de dezembro de 1.987. Pela escritura pública lavrada aos 14 de dezembro de 1.987, nas notas do 2º Cartório local, livro 42, fls 088/98, os proprietários GENTIL FERRAZ FIUZA, brasileiro, comerciante, Rg. nº 2.996.611-SP e sua mulher MARIA MARGARIDA CONCEIÇÃO FIUZA, brasileira, do lar, Rg. nº 11.815.980-SP, casados entre si, pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, CPF/MF nº 187.996.208/04, residentes e domiciliados na Rodovia Bandeirantes, Km. 73,5, bairro do Rio de Una, neste Município, para garantia da dívida, no valor de CZ\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta e cruzados), incluindo outro imóvel, com vencimento para o dia 10 de dezembro de 1.987 como juros calculados à taxa de 4,60 % ao mês e variável conforme rendimento nominal-LBCE's (Letras do Banco Central)- Fiscal, deram em favor do BANCO SAFRA S/A., instituição financeira com sede social em São Paulo, à rua XV de Novembro, nº 212, inscrita - CGC/MF sob nº 58.160.789/0001-28, EM PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA, a parte ideal - 2.340,915 metros quadrados, em comum dentro do imóvel matriculada, havida pelo R. 10 - presente. O Oficial Interino:- (HELIO PECCI).
Is:- 8.380,91 Est:- 2.259,84 Apos:- 1.669,25

2/3.443 .- Ibiuna, 01 de Janeiro de 1.995 .- Pela carta, datada de 23 de setembro de 1.994, extraída pela 2ª Vara Cível desta Comarca (feito nº 068/88) - inscrita pela MM.Juiza, Drª. Thelma de Mesquita Garcia e Souza, dos autos de execução por quantia certa contra devedor solvente, promovida pelo Banco Safra ., contra Gentil Ferraz Fiuza e s/m. Maria Margarida Conceição Fiuza, já qualificados e, Haraldo Coelho Ramalho, brasileiro, casado, lavrador, portador da - cula de identidade-RG.nº 3.828.764-SSP/SP e do CPF/MF nº 325.709.458-20, residente e domiciliado no Bairro do Purí, deste Município, foi a parte ideal de -// 40,91 M², havida pelo R.10 nesta, ARREMATADO EM HASTA PÚBLICA, pelo valor de - 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), expressão monetária da época , - o BANCO SAFRA S.A., instituição financeira com sede social em São Paulo-Capital, à Rua XV. de Novembro, nº 212, inscrita no CGC/MF nº 58.789.160/0001-28 . // apresentada a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão de bens(SISA), no valor de R\$ 90,50, recolhida em data de 29-08-94, junto à Agência Banespa desta cidade e, vistoriado pelo Responsável do Serviço de Tributação da Prefeitura Local. Cadastrado na Prefeitura Municipal Local, conforme lançamento nº 40-99991-99-0139-00-000-3 - Exercício de 1.995. O Substituto do Oficial :- (TOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-
Is: R\$ 217,33 - Estado: R\$ 58,68 - Apos: R\$ 43,46 (Emots foram calculados cont. na ficha nº 04

RTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.

TRÍCULA N.o = 3.443 = (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS
IBIÚNA, 10 DE = JANEIRO = DE 1995.-

VEL: continuação da ficha nº 03
leulados) com base no vlr.venal atualizado de R\$ 35.016,86,).

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IBIÚNA (SP)
CERTIDÃO

SÉLOS P/ V. RBA

Certifico e dou fé que a presente cópia é
reprodução autêntica da ficha a que se refere,
extraída nos termos do artigo 19, § 1.º da Lei
n.º 6.091 de 31/12/1972
Ibiúna, 29 Janeiro (01) de 1998

ENCERRAMENTO

O último ato praticado na presente matri-
cula, refere-se ao(a) Registro - ~~Arvernação~~
N.o = 12 = / 3.443 feito(a) nos
10 / 01 / 1995.
Ibiúna, 29 / 01 / 1998.

Registro de Imóveis e Anexos
COMARCA DE IBIÚNA (SP)

Valor cobrado pelo(a)	Certidão
Ao Serventuário:	R\$ 5,65
Ao Estado :	R\$ 1,50
Ao IPESP :	R\$ 1,12
TOTAL :	R\$ 8,27
Recibo:	

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE IBIÚNA - SP
Carolina Vicentina da Silva
Escrevente Autorizada